

Estudo Técnico Preliminar 130/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64024.005949/2024-96

2. Alinhamento com o PCA 2024

2.1 O objeto da contratação esta previsto no plano de contratações anual de 2024, conforme detalhamento a seguir.

2.2 ID PCA do PNCP: 00394452000103-0-000150/2024.

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de conjunto de materiais (consumo e permanente), para instalação /manutenção dos sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), sensor de presença em áreas sensíveis da unidade, cerca eletrificada, alarmes e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para o 25º Batalhão de Caçadores.

3.2. Com o aumento da violência nas cidades, em especial nas capitais, o elemento segurança se tornou um tema recorrente. A preocupação em manter seguro um local ou material importante existe, pois há o entendimento de que a perda ou avaria desses bens gerariam danos com custos muito maiores se comparados ao investimento para segurá-los, e uma das formas de asseverar a segurança parte do uso da tecnologia, principalmente quando há material de grande valor envolvido, e assim faz-se necessário um ainda maior controle, fiscalização e monitoramento daquilo que se deseja proteger. A segurança eletrônica, dispositivos eletrônicos que interligados formam um sistema, é essencial para dissuadir, detectar e alarmar eventos que podem vir a ocorrer.

3.3. Um sistema de segurança eletrônica pode evitar ou diminuir os danos causados por roubos ou furtos, as câmeras de segurança que monitoram a área e registram imagens, inibem boa parte dos delinquentes e são de grande valor para as instituições de segurança durante uma investigação. Cercas elétricas dificultam a entrada de pessoas não autorizadas, um sistema de alarme bem configurado informa em tempo real a tentativa de roubo e/ou arrombamento, dando assim, tempo hábil para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de evitar ou atenuar os prejuízos causados.

3.4. O 25º Batalhão de Caçadores, como unidade de um quartel do exército, sediado numa capital, possui sob sua responsabilidade armamento, combustível, viaturas e outros materiais de enorme valor que despertam interesse em pessoas mal-intencionadas, por esse motivo se ampara a instalação de um sistema de segurança eletrônica que ajude a monitorar a grande área do batalhão e seus pontos sensíveis, assim como também resguardar o material de valor.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Integrante Requisitante	LAERMENSON KELSON CARDOSO DE SOUSA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Considerando que os equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos que compõem um sistema de segurança devem estar em perfeitas condições para garantir a proteção e vigilância do local, este estudo preliminar principiou com levantamento de dados junto a empresas especialistas na área de segurança eletrônica que permitiu a avaliação dos quesitos técnicos mínimos necessários para a eficácia do sistema e por consequência as capacidades que o equipamento deve promover para suprir as necessidades da Organização Militar.

6. Levantamento de Mercado

a) FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Segundo o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021: Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Inciso XIII. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a melhor forma de contratação para os materiais pleiteados, considerando serem todos de natureza comum nos moldes da Lei 14.133/2021, é por pregão, na sua forma eletrônica.

b) JUSTIFICATIVA:

O exército é composto diversas organizações militares espalhadas pelo Brasil. Por serem unidades, administrativamente independentes, mas com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais/equipamentos sejam comuns a todas essas unidades. Assim, como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimento das demandas de todas essas unidades, visto que, em sendo uma licitação desta forma o lançamento da IRP proporcionará a possibilidade da participação de todas essas OM's no processo. Evitando assim as frequentes licitações repetidas para atendimento das diversas unidades.

Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

c) Justificativa da solução escolhida considerando diante dos pontos levantados, a solução escolhida a ser adotada será por meio de Pregão Eletrônico e com Sistema de Registro de Preços. Define-se, portanto que a contratação seja feita através de pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) necessita da aquisição de conjunto de materiais (consumo e permanente), para instalação/manutenção dos sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), sensor de presença em áreas sensíveis da unidade, cerca eletrificada, alarmes e eletroeletrônicos para a ampliação e manutenção do sistema de segurança desta Organização Militar (OM). A Organização Militar dispõe de mão de obra qualificada para executar a instalação todos os sistemas de segurança eletrônica supracitados, assim dispensando gastos com a contratação da instalação

7.2. O 25º BC busca também suprir as demandas de modernização gradual dos sistemas de videomonitoramento dos prédios administrativos e a substituição de câmeras IP já existentes no sistema de monitoramento externo do batalhão, isto é, realizar a substituição das câmeras analógicas instaladas por novas câmeras IP. Também garantir a pronta reposição de câmeras defeituosas ou obsoletas, substituição de conectores danificados, bem como as expansões pontuais do sistema que surgem em decorrência de alterações na estrutura física dos prédios, ou alterações nas rotas de fluxo de pessoas e veículos.

7.3. O sistema de videomonitoramento desempenha papel importante, trabalhando em conjunto com sistemas de alarmes, sensores de presença e cerca eletrificada, pois visa inibir principalmente episódios de furtos e roubos e invasões as instalações do 25º Batalhão de Caçadores.

7.3.1. Um bom sistema de monitoramento por CFTV (Circuito Fechado de Televisão) permite aumentar a segurança, tanto empresarial quanto residencial ou condominial, impedindo as práticas ilícitas de furtos, roubos, depredação, invasão, vandalismo, entre outros.

7.3.2. Um sistema de CFTV aumenta sensivelmente a segurança de todos os locais monitorados, permitindo o reconhecimento dos criminosos e registrando os fatos da forma como aconteceram, sem haver nem mesmo a necessidade de testemunhas que, muitas vezes, não dizem a verdade.

7.3.3. Hoje, os vídeos de uma gravação de CFTV servem como provas criminais contra os infratores, tendo um papel fundamental para as políticas e estratégias de segurança, seja para se mostrar como um fator psicológico para dissuadir ações criminosas, ou como material para identificar e provar a acusação diante de um crime cometido.

7.3.4. Um sistema de alarme é composto por um conjunto de equipamentos capazes de alertar uma ação suspeita ou movimentações em áreas ou horários não permitidos, incêndios ou qualquer outra situação de perigo, emitindo sinais de

emergência sonoros e visuais, ou até mesmo silenciosos. São sistemas que têm como principal objetivo prevenir e inibir a entrada de pessoas em um local determinado, e evitar situações de risco.

7.3.5. Os componentes do sistema de alarme, geralmente, são o painel de alarme (o “cérebro” do sistema), bateria, sensores (os responsáveis por identificar qualquer movimentação, existindo vários tipos), sirene e botão de pânico.

7.3.6. As cercas elétricas são uma camada de proteção valiosa nos dias atuais. São instaladas normalmente em cima de muros, grades, portões. Tendo uma grande variedade de locais onde pode ser aplicada.

7.3.7. As manutenções devem ser realizadas não apenas para prolongar a vida útil e impedir a quebra dos equipamentos, mas para garantir que eles cumpram, da melhor forma possível, as funções a que se destinam. A manutenção (principalmente, a preventiva) ajuda na redução de gastos, pois sempre que efetuada, alguns pequenos problemas que possam ter surgido são resolvidos de modo rápido e fácil, evitando interromper as atividades e reduzindo os custos associados a uma nova aquisição ou conserto. Com isso o 25º BC busca adquirir materiais para tal manutenção/ reparo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A demanda consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos de TIC destinados a atender o 25º Batalhão de Caçadores, conforme **item 1 - Condições gerais da contratação** do termo de referência nº 61/2024.

9. Estimativa do Valor da Contratação

TOTAL: R\$ 434.085,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Considerando a natureza da aquisição, entende-se que é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas as viabilidades técnicas e econômicas, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, visto que os materiais a serem adquiridos são específicos e devido a necessidade de evitar o prejuízo na do objeto. Ademais, conforme o art. 47, § 1º, incisos I e II da Lei 14133/21, além da complexidade técnica da aquisição do objeto, o parcelamento pode ser justificado com base na vantajosidade para administração na redução dos custos da operacionalização processual, de fiscalização e gestão da aquisição. Assim, a decisão de parcelar buscar assegurar a eficiência na execução do contrato para a obtenção dos materiais, considerando a responsabilidade técnica necessária e a relação custo benefício para a administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação em tela está prevista no Planejamento Anual de Contratações para o exercício financeiro de 2024.

13. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição do 25º Batalhão de Caçadores tem como objetivo fornecer os materiais necessários para a instalação e manutenção de um sistema de segurança eletrônica composto por um circuito fechado de televisão, sensor de presença, alarmes, cerca eletrificada, câmeras de monitoramento, equipamentos de informática e eletroeletrônicos que auxiliem na guarda do material de valor sob a responsabilidade da unidade militar e na proteção dos seus ativos sensíveis.

14. Providências a serem Adotadas

13.1. A unidade dará acesso para a entrega dos materiais nos horários de expediente, sendo estes de segunda a quinta feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, e sexta feira das 08h00 às 12h00 no Endereço: Praça Floriano Peixoto, 2250 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-410 (25º BC).

13.2. Não está autorizada a entrada na unidade com short, calção, boné, camiseta cavada e chinelo, seguindo o que preconiza as normas da Organização Militar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os órgãos contratados deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços e fornecimento de produtos, quando couber:

14.1.1. Usar produtos e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.1.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.1.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;

14.1.4. Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários;

14.1.5. Observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado, e de forma a não frustrar a competitividade.

14.2.6. O Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa.

14.3. A Contratada deverá retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento, armazenamento, transporte e destinação do lixo ou resíduos hospitalares para os materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consistem na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO JEAN COSTA SECUNDO

Integrante Técnico

LAERMENSON KELSON CARDOSO DE SOUSA

Integrante Requisitante

JOSE RIBAMAR DA COSTA JUNIOR

Fiscal Administrativo

SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSI

Ordenador de Despesas